

EDITAL/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.01/2016

Processo Seletivo para monitoria voluntária nos Laboratórios da área das Ciências da Vida da Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste.

O Vice-reitor de Campus, Prof. Vitor Carlos D'Agostini, e a Diretora de Graduação, Profa. Marilene Stertz, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com a Resolução N. 120/Consun/2010, fazem saber que no período de 29 de fevereiro a 11 de março de 2016, estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas para monitoria voluntária nos laboratórios da área das Ciências da Vida da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste, conforme disposto a seguir:

1 DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O presente edital estabelece as diretrizes de seleção para preenchimento de vagas para monitoria voluntária nos laboratórios da área das Ciências da Vida da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste.

1.2 A classificação dos acadêmicos para monitoria voluntária considerará a média geral do acadêmico que terá peso de 70% no processo de seleção e a entrevista com peso de 30%. Os acadêmicos inscritos que obtiverem a maior nota serão classificados para efetuarem a monitoria voluntária.

1.3 A seleção será realizada na Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste, de acordo com o estabelecido neste edital.

2 DAS VAGAS

2.1 A UNOESC disponibilizará 10 vagas para o processo seletivo de monitoria para o 1º semestre de 2016, conforme quadro de horários abaixo:

QUADRO DE HORÁRIOS

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Matutino	Vaga 1 Vaga 2	Vaga 3 Vaga 4	Vaga 1 Vaga 2 Vaga 9	Vaga 3 Vaga 4 Vaga 10	Vaga 1 Vaga 2
Vespertino	Vaga 9 Vaga 10	Vaga 5 Vaga 6	Vaga 9 Vaga 10	Vaga 5 Vaga 6	Vaga 7 Vaga 8
Noturno	Vaga 3 Vaga 4	Vaga 7 Vaga 8	Vaga 5 Vaga 6	Vaga 7 Vaga 8	

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Far-se-á a inscrição com o preenchimento de ficha própria para tal, à disposição no site <http://www.unoesc.edu.br>, (Edital/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.01/2016), no setor de protocolo, anexo à Secretaria Acadêmica da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste, no período de 29 de fevereiro a 11 de março de 2016, no horário das 8h às 11h, das 13h30min às 17h e das 19h às 22h.

3.2 Dos critérios para inscrição:

- 1- O acadêmico deverá estar regularmente matriculado entre o terceiro e penúltimo semestre dos cursos de graduação da UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste – SC;
- 2- Estar matriculado e frequentando cursos da área da Saúde: Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia além do Curso de Engenharia de Alimentos.
- 3- Apresentar disponibilidade de 12 horas semanais, no horário pré-estabelecido, conforme o quadro de vagas acima.

3.3 No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar:

- 01 cópia do histórico escolar, comprovando estar regularmente matriculado;

- declaração de disponibilidade de tempo correspondente à carga horária semanal, conforme o quadro de vagas acima, informando em qual vaga pretende atuar.

3.4 O resultado da homologação das inscrições será publicado no site <http://www.unoesc.edu.br>, no dia 14 de março de 2016.

4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 - O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Edital será realizado por Comissão de Seleção Específica, nomeada pela Vice-Reitoria de Campus e pela Diretoria de Graduação da UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste, formada por:

- a) responsáveis pelos laboratórios da área das Ciências Biológicas e da Saúde;
- b) docente com conhecimento específico das habilidades e competências informadas para a função, caso necessário.

5 DA SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos ocorrerá em 2 (duas) etapas sucessivas e eliminatórias: avaliação da média geral obtida até o segundo semestre de 2015 (Peso de 70%) e entrevista (Peso de 30%).

5.1 Primeira etapa: avaliação do melhor desempenho acadêmico.

A primeira etapa será realizada no dia 15 de março de 2016, das 14h às 17h, na sala 2M2, quando a comissão fará a seleção dos acadêmicos com as melhores médias.

5.1.1 A ordem de classificação observará a ordem decrescente da nota (da maior para a menor).

5.1.2 O resultado da primeira etapa será publicado no dia 16 de março de 2016 no site da UNOESC – Campus de São Miguel do Oeste, <http://www.unoesc.edu.br>.

5.2 Segunda etapa: entrevista.

A segunda etapa será realizada no dia 18 de março de 2016, às 14 horas, sala 02 bloco M, nas dependências da UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste, quando os candidatos serão entrevistados e avaliados novamente pela comissão de seleção, baseado nos critérios abaixo:

- experiência e conhecimento profissional: 0 a 3 pontos
- capacitação e desenvoltura para as atividades relativas à função: 0 a 4 pontos
- projeto de vida profissional: 0 a 2 pontos
- disponibilidade para a monitoria voluntária: 0 a 1 pontos

5.2.1 A classificação será na ordem decrescente de pontos.

5.2.2 O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas estará automaticamente desclassificado.

5.3 Classificação

A classificação final levará em conta a melhor média com os candidatos classificados em ordem decrescente de pontos.

6 DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final do processo seletivo será publicado no dia 21 de março de 2016 no site da UNOESC – São Miguel do Oeste, <http://www.unoesc.edu.br>.

6.2 O resultado final deverá ser encaminhado pela Comissão de Seleção à Diretoria de Graduação para homologação, acompanhado da seguinte documentação:

- nome dos monitores selecionados;
- declaração assinada pelo monitor afirmando estar de acordo com o plano de monitoria voluntária e legislação em vigor, estando ciente de que não haverá remuneração pelo exercício de monitoria. Os serviços serão por ele prestados somente como contrapartida à

certificação de monitor ou de atividades complementares, sem direito a qualquer outra forma de remuneração. (ANEXO II)

7 DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

7.1 A monitoria terá a duração de 01 semestre letivo, podendo o monitor classificado ser reconduzido por mais um.

7.2 A atividade de monitoria não será remunerada.

8 CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 Além das regras previstas no presente Edital se aplicam também as disposições da Resolução N. 120/Consun/2010, que regulamenta o programa de monitoria da Unoesc.

8.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Graduação e a Comissão de Seleção, ouvida a coordenação do curso ao qual o pretendente a uma vaga de monitoria estiver afeto.

São Miguel do Oeste, 25 de fevereiro de 2016.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-reitor de Campus.

Profa. Marilene Stertz,
Diretora de Graduação.

Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.01/2016

I - Vaga: _____

II – Dados Pessoais

Nome completo	
Data de nascimento	
Local de nascimento	
Nacionalidade	
Filiação	
Estado civil	
CPF nº	
Título de Eleitor nº	
Cédula de Identidade nº	
Data e órgão expedidor da C.Identidade	
Endereço completo	
Cidade	
CEP	
Estado	
Telefone(s)	
E-mail	

Obs.: Anexar o histórico escolar.

São Miguel do Oeste, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Anexo II

EDITAL/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.01/2016

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

_____, acadêmico (a) do ____ semestre
do curso de _____ da Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste,
RG_____, declaro para todos os fins de direito, que estou de acordo com o
plano de monitoria, sujeitando-me aos seus termos e condições.

Declaro ainda, estar ciente de que **não haverá remuneração pelo exercício de monitoria**, os
serviços serão por mim prestados somente como contrapartida à certificado de monitor, sem direito
a qualquer outra forma de remuneração.

E, por ser de manifestação de livre vontade, subscrevo-me a presente declaração para que produza
os desejados efeitos jurídicos.

São Miguel do Oeste, _____, de _____ de 2016.

Assinatura do(a) acadêmico(a)